



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa, sob a Presidência do Senhor ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA. Estavam presentes, também, os vereadores DANILO BUZATO MONTEIRO, ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA, JESUÍTO FRANCISCO COSTA, MARCELO DIAS CAMPOS, RODRIGO MOREDA MENDES e WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA. Não se fazia presente o Vereador JORGE LUIZ LEVI FILHO. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2020 (dois mil e vinte). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante no Expediente. Foi lido e encaminhado à Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Resolução nº 02/2020, de autoria da Mesa Diretora – que “Altera funções e cria requisitos para cargos comissionados que especifica”. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitada a leitura do Requerimento n. 12/2020, subscrito pela Mesa Diretora. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Assim, o Projeto de Resolução tramitou em caráter de urgência. Continuando, entrou em deliberação o Projeto de Lei nº 17/2020: foi solicitada a leitura do parecer 02/2020, sobre o Projeto de Lei n. 17/2020. Com o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, o projeto encontrou-se em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em primeira votação por unanimidade. Posteriormente, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Resolução n. 02/2020, de autoria da Mesa Diretora. Com o parecer favorável, o projeto encontrou-se em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Dando sequência, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente. O projeto entrou em segunda discussão. Ninguém fazendo uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em segunda votação por unanimidade. Assim, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento para a promulgação. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto de livre escolha. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu, () Elivelton Cayres da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de uma lauda digitada somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA
Presidente

ELIVELTON CAYRES DA SILVA
1º Secretário